



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGP-e **SAP 130023/2025**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Larissa Raquel Cerdeira	Gerente Técnica em Edificações	982900-8-01	geted@sejuri.sc.gov.br
Douglas José Souza	Agente de Segurança Socioeducativo	386366-2-01	geted@sejuri.sc.gov.br
Antônio José da Luz Amaral Neto	Engenheiro Civil	631746-4-02	geted@sejuri.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Verificou-se a existência de pendências técnicas e patologias construtivas na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, unidade recentemente concluída, as quais comprometem sua plena operacionalização, ocupação integral e adequação às condições mínimas de segurança, habitabilidade e funcionamento.

Tais inconformidades foram constatadas em vistorias técnicas realizadas pela Gerência Técnica de Edificações – GETED/SEJURI, conforme Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI (fls. 002 a 020), que identificaram insuficiência de materiais e necessidade de intervenções corretivas e complementares.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição emergencial de materiais específicos destinados à execução das adequações estruturais e de segurança, indispensáveis à regularização das inconformidades, à mitigação de riscos operacionais e à viabilização da ampliação da capacidade de vagas da unidade, assegurando conformidade técnica e funcionalidade institucional.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme análise do Plano de Contratações Anual (PCA) da SEJURI, referente ao exercício de 2026, juntado aos autos às fls. 934 a 1123, verificou-se que a maior parte dos itens pretendidos encontra-se regularmente prevista no planejamento institucional, evidenciando a aderência da presente demanda à programação anual de aquisições da Secretaria.

Os itens não contemplados de forma expressa no PCA decorrem de necessidades supervenientes identificadas após a consolidação do planejamento, especialmente a partir de inspeções prediais, avaliações estruturais e diagnósticos de manutenção realizados pela área técnica. Tais demandas possuem caráter dinâmico, estando associadas ao estado de conservação das edificações, ao desgaste dos sistemas construtivos e a ocorrências que exigem intervenções imediatas.

No caso específico, os materiais sem correspondência direta no PCA foram incluídos em caráter

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



excepcional, com fundamento nos Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025, elaborados pela Gerência Técnica de Edificações – GETED/SEJURI. Em sua maioria, referem-se a itens complementares indispensáveis à execução dos serviços, como componentes de segurança individual, insumos de soldagem, ferragens específicas, madeiramentos estruturais e materiais de acabamento.

A ausência desses insumos compromete a continuidade das intervenções, especialmente no que se refere aos serviços de reforço e reparo, ao atendimento às normas de segurança do trabalho e à adequada finalização das soluções técnicas adotadas na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul. Ressalta-se que a não previsão no PCA não afasta a legitimidade da contratação, tendo em vista tratar-se de situação decorrente de falhas construtivas e necessidades identificadas apenas na fase de execução, cujo não atendimento pode impactar diretamente o cronograma de ocupação da unidade e a ampliação de vagas prisionais.

Dessa forma, a inclusão pontual dos referidos itens mostra-se tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público, por assegurar a continuidade dos serviços, a segurança da edificação e a eficiência na execução das intervenções, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A demanda prevê a aquisição emergencial de materiais necessários às correções estruturais e de segurança nas galerias e blocos do complexo penitenciário.

Os requisitos mínimos incluem:

- Materiais e insumos conforme normas da ABNT e especificações do SINAPI;
- Resistência e durabilidade compatíveis com uso intensivo em ambiente prisional;
- Entrega integral em até 30 dias após a autorização de compra;
- Utilização sob supervisão direta da equipe técnica da GETED.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de quantidades foi elaborada pela Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI), a partir de inspeções presenciais, levantamentos métricos e registros fotográficos realizados nas galerias e blocos da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, conforme evidenciado nos Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI (fls. 002-.020)

O dimensionamento das quantidades considerou as necessidades de reposição, substituição e complementação de insumos indispensáveis à execução das adequações estruturais, elétricas, hidráulicas, de cobertura e acabamento, visando garantir a integridade física, a segurança operacional e a plena funcionalidade da unidade prisional.

Os quantitativos consolidados encontram-se registrados na Planilha de Preço Estimado – Aquisição de Materiais – Penitenciária de São Bento do Sul, estruturada em 14 Lotes/Grupos Temáticos, conforme detalhamento a seguir:

LOTE	GRUPO
01	OFICINAS DE MANUTENÇÃO
02	ILUMINAÇÃO
03	FERRAMENTAS
04	MATERIAIS DE ORIGEM MINEIRAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
05	MADEIRAS E DERIVADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
06	COBERTURA EM FIBROCIMENTO
07	MATERIAIS DE PINTURA E PRESERVAÇÃO



08	MATERIAIS METALICOS PARA TRANSFORMAÇÃO
09	TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
10	MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS.
11	TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXOES
12	DISPOSITIVOS DE FIXACAO, TELAS E ARAMES.
13	SEGURANCA, BUSCA E SALVAMENTO
14	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAGEM

O levantamento contempla 68 itens, definidos a partir de critérios técnicos de desempenho, disponibilidade no mercado regional e aderência aos parâmetros do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), assegurando a padronização, rastreabilidade e compatibilidade com projetos de infraestrutura pública.

As memórias de cálculo que sustentam os quantitativos foram elaboradas pela equipe técnica da Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI) com base em medições diretas, dimensionamentos das áreas afetadas, volumes de materiais, quantitativos de peças e pontos específicos de intervenção identificados durante as vistorias.

O conjunto de documentos de suporte técnico está assim estruturado:

- Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI (fls. 002–020) – apresentam as recomendações de adequação, registros fotográficos e justificativas técnicas detalhadas para cada grupo de materiais; e
- Tabela SINAPI (fls. 023–201) – referência oficial de padronização de insumos e composições utilizadas para validação técnica das quantidades levantadas;

A consolidação das estimativas observou o aproveitamento de materiais disponíveis em outras unidades prisionais, de forma a evitar sobreposição de contratações e otimizar o uso dos recursos públicos.

As interdependências com contratações correlatas foram analisadas e consideradas inexistentes, garantindo autonomia técnica, coerência de planejamento, economicidade e compatibilidade com o planejamento orçamentário da SEJURI.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico consistiu na análise das alternativas técnicas e operacionais disponíveis para suprir a necessidade de adequações estruturais e de segurança na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A avaliação foi conduzida pela Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI), considerando critérios de viabilidade técnica, capacidade operacional, economicidade, disponibilidade de recursos humanos e celeridade na execução, de modo a identificar a solução mais adequada e compatível com a realidade institucional.

6.1 Alternativas avaliadas

Foram analisadas as seguintes possibilidades de atendimento à demanda:

Alternativa	Descrição resumida	Análise prévia de viabilidade
1. Execução pela	Reativação do Contrato	Inviável. Contrato encerrado



empresa originalmente contratada (SALVER Construtora e Incorporadora Ltda.)	nº 027/2019/SJC/FPSC.	e em fase de processo sancionador. A empresa não executou as correções determinadas nos relatórios técnicos e apresenta impedimentos administrativos. Não há respaldo jurídico para reativação contratual.
2. Contratação global de empresa especializada para fornecimento e execução das adequações	Execução integral das correções estruturais, elétricas, hidráulicas e de acabamento por empresa terceirizada, mediante licitação em regime de empreitada por preço global.	Tecnicamente possível, porém operacionalmente inviável. A alternativa demandaria elaboração de novo projeto executivo, mobilização de equipe externa e reabertura de processo licitatório, o que comprometeria o cronograma e a urgência da intervenção. O modelo elevaria custos administrativos e limitaria o aproveitamento da mão de obra prisional.
3. Execução direta com recursos materiais e humanos próprios da SEJURI	Fornecimento de insumos e execução dos serviços pela equipe técnica da Secretaria, sem apoio de mão de obra prisional.	Parcialmente viável. Apesar de tecnicamente exequível, há limitação de efetivo técnico e restrição de disponibilidade operacional, o que inviabilizaria o cumprimento do cronograma e a amplitude das adequações.
4. Aquisição de materiais por meio de pregão eletrônico, com execução das adequações por apenados do sistema prisional catarinense, sob supervisão da equipe técnica da GETED (solução adotada)	Compra direta de materiais padronizados e execução das obras e serviços de manutenção pelos apenados, em regime de trabalho interno, sob supervisão da engenharia da Secretaria.	Solução tecnicamente adequada e institucionalmente preferencial. Atende integralmente aos requisitos de viabilidade técnica, eficiência operacional e economicidade. Permite execução imediata após a aquisição dos materiais, reduz custos de execução, otimiza o uso de recursos humanos disponíveis e fortalece o caráter ressocializador do trabalho prisional.
7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).		
A estimativa do valor da contratação foi elaborada pela Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI) com base na Planilha de Preço Estimado – Aquisição de Materiais – Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, que consolida os quantitativos definidos pela equipe técnica e os valores de referência obtidos em bases oficiais (SINAPI, PAINEL DE PREÇOS ESTADUAL, PAINEL DE PREÇOS		

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Federal e pela Ferramenta Banco de Preços) conforme a IN SEA nº 09/2024.

O levantamento resultou em um valor global estimado de R\$ 154.600,11 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e onze centavos), correspondente à aquisição de 68 itens distribuídos em 16 Lotes/grupos temáticos.

Esse valor representa o custo médio de mercado para a aquisição dos materiais necessários às adequações estruturais e de segurança da unidade, servindo como referência para a aquisição dos materiais e insumos.

8. Comparativo das soluções

Requisitos Avaliados	Solução 1 – Execução pela empresa originalmente contratada (SALVER)	Solução 2 – Contratação global de empresa especializada	Solução 3 – Execução direta com equipe técnica da SEJURI	Solução 4 – Aquisição de materiais via pregão eletrônico, com execução por apenados sob supervisão da GETED (solução adotada)
1. Situação contratual e viabilidade jurídica	Não atende – contrato encerrado e com processo sancionador.	Atende – juridicamente possível via nova licitação.	Atende – execução direta é permitida.	Atende – aquisição via pregão eletrônico regular e plenamente amparada.
2. Viabilidade técnica	Não atende – empresa não corrigiu as patologias anteriores.	Atende parcialmente – depende de novo projeto e ajustes.	Atende parcialmente – limitações de equipe e equipamentos.	Atende plenamente – materiais padronizados e compatíveis com as obras necessárias.
3. Capacidade operacional e disponibilidade de equipe	Não atende – dependência total de mobilização externa.	Não atende – prazos longos de mobilização.	Atende parcialmente – equipe reduzida e sobrecarregada.	Atende plenamente – mão de obra prisional disponível e imediata.
4. Celeridade na execução	Não atende – prazos incompatíveis com urgência.	Não atende – exige processo licitatório completo e mobilização.	Atende parcialmente – execução mais lenta.	Atende plenamente – intervenção imediata após a compra dos materiais.
5. Economicidade e otimização de recursos públicos	Não atende – custos elevados e baixa eficiência.	Atende parcialmente – custo moderado, porém administrativo alto.	Atende parcialmente – uso racional, mas produtividade limitada.	Atende plenamente – menor custo operacional e uso eficiente de recursos.
6.	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Atende

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Aproveitamento da mão de obra prisional (ressocialização)				plenamente – promove trabalho e qualificação dos apenados.
7. Supervisão técnica e controle de execução	Não atende – fiscalização indireta e limitada.	Atende parcialmente – acompanhamento eventual.	Atende – supervisão direta possível.	Atende plenamente – supervisão integral e contínua da GETED.
8. Alinhamento ao PCA/2025 e às diretrizes da SEJURI	Não atende.	Atende parcialmente.	Atende parcialmente.	Atende plenamente.
9. Sustentabilidade e reaproveitamento de materiais existentes	Não atende.	Atende parcialmente.	Atende parcialmente.	Atende plenamente.
10. Atendimento às recomendações dos Relatórios Técnicos 006/2025 e 009/2025	Não atende.	Atende parcialmente.	Atende parcialmente.	Atende plenamente.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução selecionada pela Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI) consiste na aquisição de materiais de construção, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens e demais insumos necessários às adequações estruturais da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul por meio de pregão eletrônico, com a execução dos serviços realizada pelos apenados do sistema prisional catarinense, sob supervisão técnica direta da equipe da GETED e acompanhamento operacional da direção da unidade.

Essa solução foi considerada a única alternativa plenamente viável após análise comparativa das opções existentes, pois reúne os seguintes elementos:

- viabilidade técnica, uma vez que os materiais a serem adquiridos seguem padrões do SINAPI, são amplamente disponíveis no mercado e são compatíveis com o projeto e as estruturas já existentes na unidade prisional;
- eficiência operacional, possibilitando o início imediato das intervenções após a chegada dos materiais, sem necessidade de mobilização externa ou contratação de empresa especializada;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- aproveitamento da mão de obra prisional, promovendo atividades laborais supervisionadas, fortalecendo o processo de ressocialização e reduzindo significativamente o custo operacional da execução;
- supervisão técnica contínua, garantindo que todas as etapas da intervenção atendam aos critérios de segurança, desempenho e padronização estabelecidos nos Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI;
- celeridade, condição essencial diante das patologias identificadas e da urgência na plena ocupação da unidade;
- alinhamento institucional, atendendo às diretrizes da SEJURI, ao Plano de Contratações Anual da Pasta e às necessidades do Departamento de Polícia Penal.

A solução adotada integra aquisição de insumos padronizados via processo licitatório (pregão eletrônico) e execução direta pelos apenados, resultando em economia de recursos, redução de riscos operacionais, cumprimento do cronograma e efetividade na entrega das adequações estruturais, sendo, portanto, a alternativa mais adequada, eficiente e aderente ao interesse público.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza emergencial da aquisição, voltada à execução de adequações estruturais e operacionais na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, optou-se pela não adoção do parcelamento da contratação.

A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

- **Interdependência funcional dos materiais:** os itens previstos compõem um conjunto integrado de materiais indispensáveis para intervenções estruturais contínuas e simultâneas, não sendo possível sua segmentação sem prejuízo à execução adequada e tempestiva das adequações previstas;
- **Racionalização dos procedimentos administrativos:** o fracionamento da contratação acarretaria multiplicação de procedimentos licitatórios ou contratações emergenciais, impactando a celeridade e a economicidade do processo, além de elevar o risco de descontinuidade de fornecimento;
- **Viabilidade técnica e operacional:** os materiais serão utilizados de forma coordenada pela equipe executora, demandando logística única de fornecimento e armazenamento, o que favorece o tratamento da aquisição como objeto único;
- **Conformidade legal:** a contratação global atende ao disposto no art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a não adoção do parcelamento quando a divisão do objeto for tecnicamente inviável, causar prejuízo ao resultado pretendido ou comprometer a eficiência da contratação pública;
- **Urgência na execução:** diante do caráter emergencial, o parcelamento representaria risco à continuidade das medidas corretivas necessárias, podendo comprometer o atendimento às demandas estruturais da unidade prisional.

Diante do exposto, a contratação se dará de forma global, por representar a solução mais adequada sob os aspectos técnico-operacional, administrativo e econômico, assegurando a eficácia e a celeridade na implementação das medidas necessárias.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A análise realizada pela Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI) indica que não há contratações interdependentes necessárias para a plena execução da solução adotada, uma vez que a aquisição dos materiais, por si só, é suficiente para permitir o início e a continuidade das adequações estruturais previstas nos Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI. A execução será realizada pelos apenados do sistema prisional catarinense, utilizando a estrutura física e os recursos humanos já disponíveis na unidade.

No que se refere às contratações correlatas, não foi identificada a necessidade de processos complementares que dependam de contratação externa. A operação integra-se às rotinas e capacidades instaladas da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, demandando apenas

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



articulação interna entre a GETED, a direção da unidade e a equipe de segurança para organização dos espaços de trabalho, distribuição das atividades e acompanhamento do fluxo de materiais. As ações preparatórias necessárias para que a contratação produza seus efeitos são de gestão interna, como organização dos ambientes de execução, definição das equipes de apenados participantes, distribuição das frentes de trabalho e supervisão técnica contínua da GETED — atividades que não requerem processos licitatórios ou aquisições adicionais. Assim, não há contratações correlatas nem interdependentes que representem condição para a execução da solução, não sendo necessário cronograma específico ou inclusão de riscos adicionais no Mapa de Riscos. O objeto pode ser executado integralmente com os recursos materiais, humanos e operacionais já existentes no âmbito da SEJURI.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para garantir a adequada formalização contratual e a execução eficiente da solução selecionada, deverão ser adotadas, de forma sequencial, as seguintes providências prévias:

Etapa 1 – Consolidação técnica dos documentos

1. Conferência final da Planilha de Preço Estimado.
2. Validação, pela GETED/SEJURI, das quantidades, unidades de medida e descrições dos materiais, assegurando compatibilidade com as especificações técnicas e com os Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI.

Etapa 2 – Instrução processual

3. Abertura e instrução do processo de contratação no sistema oficial (SEJURI/SEI), com registro das peças obrigatórias (ETP, pesquisa de preços, autorização da demanda, relatórios técnicos e demais documentos estruturantes), garantindo a rastreabilidade do procedimento.

Etapa 3 – Elaboração, publicação do edital e contratação

4. Elaboração e revisão jurídica do edital de pregão eletrônico, contemplando a descrição detalhada dos itens, os critérios de aceitabilidade e as exigências técnicas previstas no ETP.
5. Publicação do edital, observando os princípios da competitividade, publicidade e conformidade com a legislação vigente.
6. Condução da fase de seleção do fornecedor, julgamento das propostas e formalização da contratação, conforme resultado do pregão eletrônico, em observância ao rito legal aplicável.

Etapa 4 – Planejamento operacional para execução

7. Organização interna da unidade prisional para execução dos serviços.
8. Preparação dos ambientes pela Direção da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, com:
 - definição das frentes de trabalho;
 - organização das áreas de armazenamento de materiais;
 - adequação dos fluxos internos de circulação.

Etapa 5 – Seleção da mão de obra

9. Seleção e formalização dos **apenados aptos ao trabalho**, observando critérios de disciplina, aptidão e segurança, para atuação sob supervisão da GETED/SEJURI.

Etapa 6 – Supervisão técnica e segurança

10. Planejamento da supervisão técnica pela GETED/SEJURI, com definição das equipes responsáveis pelo acompanhamento, cronogramas de visita, fiscalização e controle de qualidade.
11. Alinhamento operacional com a Polícia Penal, para definição das medidas de segurança relativas ao trânsito de materiais, controle das áreas de trabalho e acompanhamento dos apenados.

A adoção dessas providências prévias garante que o procedimento licitatório seja conduzido em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e que a execução contratual seja iniciada com segurança, organização e eficiência operacional.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A execução das adequações estruturais na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul envolve atividades de pequena a média complexidade, como reparos de alvenaria, substituição de elementos elétricos e hidráulicos, pintura, instalação de materiais de cobertura e pequenos serviços de manutenção predial. Os potenciais impactos ambientais associados a essas atividades são considerados de baixo impacto, porém exigem atenção e tratamento adequado por parte da Administração.

Os principais impactos identificados e suas medidas mitigadoras são:

1. Geração de resíduos sólidos da construção civil (RCC)

As atividades podem gerar sobras de materiais, embalagens, restos de alvenaria e peças danificadas.

Medidas mitigadoras:

- segregação dos resíduos na fonte, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;
- armazenamento temporário em local adequado dentro da unidade;
- destinação correta via coleta municipal ou empresa licenciada, de acordo com o tipo de resíduo;
- reaproveitamento interno de materiais sempre que tecnicamente possível.

2. Consumo de materiais e recursos naturais

O uso de insumos como cimento, agregados e madeira contribui para o consumo de recursos naturais.

Medidas mitigadoras:

- aquisição de materiais padronizados, evitando desperdícios;
- uso racional dos insumos pelos apenados, sob supervisão técnica;
- priorização de produtos com certificações ambientais quando disponíveis.

3. Ruído e incômodo operacional

Ferramentas manuais e maquinários podem gerar ruídos e vibrações durante a execução das atividades.

Medidas mitigadoras:

- planejamento das frentes de trabalho em horários adequados;
- uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos apenados;
- isolamento das áreas de atuação sempre que possível.

4. Armazenamento inadequado de produtos químicos (tintas, solventes etc.)

O manejo incorreto desses materiais pode gerar riscos ao solo e à saúde dos trabalhadores.

Medidas mitigadoras:

- armazenamento em locais ventilados e protegidos;
- uso de EPI adequado no manuseio;
- descarte de embalagens conforme legislação ambiental vigente.

5. Segurança no trânsito interno de materiais

O transporte de insumos dentro da unidade prisional pode gerar riscos de queda, derramamento ou acidentes.

Medidas mitigadoras:

- rotinas de circulação definidas pela direção da unidade;
- supervisão contínua da equipe técnica;
- treinamento prévio dos apenados envolvidos nas atividades.

Em síntese, os impactos ambientais são controláveis, previsíveis e de baixa magnitude, desde que adotados os procedimentos de mitigação previstos e garantida a supervisão técnica da GETED. A solução escolhida não representa risco significativo ao meio ambiente e está em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem como finalidade assegurar a realização das adequações estruturais necessárias para a plena operação da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações. Os resultados pretendidos abrangem:

- **Correção das patologias construtivas identificadas:** Eliminar infiltrações, fissuras, danos em revestimentos, falhas elétricas e hidráulicas, além de demais não conformidades registradas nos Relatórios Técnicos nº 006/2025 e nº 009/2025/GETED/SEJURI, restabelecendo o padrão mínimo de desempenho das edificações.
- **Reforço da infraestrutura predial da unidade:** Assegurar que as galerias, blocos e demais ambientes essenciais estejam em plena condição de uso, com materiais padronizados, resistentes e adequados ao ambiente prisional, reduzindo riscos operacionais e estruturais.
- **Retomada da capacidade operativa da penitenciária :**Garantir que os ambientes essenciais à rotina de custódia, trabalho, circulação e segurança possam ser utilizados de forma regular, permitindo o avanço do cronograma de ocupação da unidade.
- **Promoção da economicidade e do uso racional de recursos públicos:** Viabilizar a execução das adequações por meio de aquisição direta de materiais padronizados, com emprego de mão de obra prisional supervisionada, reduzindo custos globais da intervenção e aproveitando recursos humanos disponíveis.
- **Fortalecimento das políticas de ressocialização:** Integrar apenados em atividades laborais qualificadas, contribuindo para desenvolvimento de habilidades, redução da ociosidade e fortalecimento das diretrizes do Programa 760 – Ressocialização dos Apenados e Adolescentes em Conflito com a Lei.
- **Melhoria da segurança institucional:** Manter condições adequadas de circulação, iluminação, vedação, fechamento e funcionamento dos sistemas prediais, reduzindo riscos para servidores, apenados e visitantes.
- **Padronização dos materiais e manutenção futura:** Garantir que todos os insumos adquiridos sigam especificações do SINAPI e normas técnicas aplicáveis, facilitando reposições futuras, planejamentos de manutenção e integração com o acervo técnico da unidade.

Os resultados esperados se traduzem em **uma unidade segura, funcional, operacionalmente eficiente e alinhada às políticas públicas estaduais de custódia e ressocialização**, permitindo que a administração utilize plenamente a infraestrutura instalada e assegure a continuidade do serviço público prestado.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise técnica detalhada dos elementos que compõem a necessidade, da avaliação das alternativas possíveis e da verificação das condições operacionais e estruturais da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, a Gerência Técnica em Edificações (GETED/SEJURI) conclui que a aquisição de materiais por meio de pregão eletrônico, com execução das adequações pelos apenados da unidade prisional, sob supervisão técnica da GETED, é a solução mais adequada, eficiente e segura para atender à demanda apresentada.

A solução atende plenamente aos requisitos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, por:

- apresentar viabilidade técnica, utilizando materiais padronizados, compatíveis com o SINAPI e com as estruturas já existentes;
- oferecer viabilidade operacional, permitindo execução imediata após a aquisição, sem necessidade de mobilização externa;
- demonstrar viabilidade institucional, por integrar a mão de obra prisional em consonância com as diretrizes da SEJURI e com o Programa 760 – Ressocialização dos Apenados;
- assegurar razoabilidade, pois constitui a alternativa de menor complexidade, menor risco e maior capacidade de entrega no curto prazo;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- promover economicidade, com otimização de recursos públicos e redução de custos globais de execução;
- garantir controle técnico contínuo, reduzindo riscos de falhas e assegurando conformidade com os Relatórios Técnicos nº 006/2025 e 009/2025.

Declaração de Viabilidade e Razoabilidade

A equipe de planejamento declara que a solução escolhida é totalmente viável, considerando os recursos humanos, materiais e operacionais disponíveis, e razoável em relação às alternativas analisadas, sendo a única que atende integralmente à urgência, ao interesse público, às diretrizes institucionais e à capacidade instalada da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é plenamente adequada ao atendimento da necessidade, permitindo a correção das patologias existentes, a plena utilização da unidade prisional e o cumprimento das funções institucionais da SEJURI com segurança e eficiência.

Equipe de Planejamento:

(assinado digitalmente)

Larissa Raquel Cerdeira

Gerente Técnica em Edificações

(assinado digitalmente)

Douglas José Souza

Agente de Segurança Socioeducativo

(assinado digitalmente)

Antônio José da Luz Amaral Neto

Engenheiro Civil

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KZXM0415**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS JOSE SOUZA (CPF: 050.XXX.239-XX) em 24/03/2026 às 16:31:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:38:24 e válido até 13/07/2118 - 13:38:24.

(Assinatura do sistema)



ANTONIO JOSÉ DA LUZ AMARAL NETO (CPF: 598.XXX.139-XX) em 24/03/2026 às 19:22:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/10/2021 - 10:17:45 e válido até 04/10/2121 - 10:17:45.

(Assinatura do sistema)



LARISSA RAQUEL CERDEIRA (CPF: 041.XXX.179-XX) em 25/03/2026 às 16:01:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 16:52:16 e válido até 17/05/2119 - 16:52:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTMwMDIzXzEzMDU1OV8yMDI1X0taWE0wNDE1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00130023/2025** e o código **KZXM0415** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.